



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390
CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

Processo Administrativo nº 024/2020

A Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 178/2020, encaminhou o processo de inquérito administrativo disciplinar acima citado com a informação de que finalizou os trabalhos no processo. Assim, a comissão fez o relatório final, após ouvir várias testemunhas, a servidora envolvida, abrindo direito de defesa e contraditório, finalizando com conclusão no sentido de ser aplicada a penalidade de demissão que consta no artigo 137, inciso III da Lei Municipal nº 1.233/2006, por violação tipificada nos artigos 127, inciso XV e artigo 142, incisos XV, todos da mesma lei.

Conforme consta do artigo 175 da Lei Municipal nº 1.233/2006, a autoridade julgadora, conforme consta do artigo 148, inciso I, o prefeito, no caso de se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder; tem o dever de proferir seu julgamento e decisão no prazo de até trinta dias, do recebimento do processo, que pode acatar o relatório da comissão, salvo quando contrárias as provas dos autos.

Desta forma, no exercício das atribuições a mim conferidas, **ADOTO**, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar nº 024/2020, para aplicar a Sra. Rosana Tozzo da Silva Cano, Escrituraria, atualmente lotada na Agência do Trabalhador, sob matrícula nº 111180 nos termos do artigo 127, inciso XV, artigo 137 e artigo 142, incisos XV, todos da Lei Municipal nº 1.233/2006, a pena de **DEMISSÃO**.

Dê ciência a interessada conforme Art. 180, § 1º da Lei Municipal 1.233/2006.

Após para aplicação imediata da penalidade e registro junto a Divisão de Recursos Humanos.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 03 de julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 1.882/2020

Altera o Decreto nº. 1.837/2020, que Institui o Comitê Municipal de Gestão de Crise para enfrentamento da situação de emergência decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta a redação do artigo 1º, do Decreto nº. 1.837/2020 o inciso IX, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX – Secretária de Assistência Social".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 03 de julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.216/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Nomear ELLEN TALITA ANDRADE**, portador (a) do R. G. nº. 93669924 SSP-PR e CPF nº. 060.690.869-01, para exercer o Cargo de "TECNICO EM ENFERMAGEM", face a aprovação em Concurso Público, a partir de 03 de Julho de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Julho de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 215/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** à servidora **PATRICIA MESSIAS DA SILVEIRA**, portadora do R. G. nº. 86848295-SSP-PR e CPF nº. 048.126.869-38, nomeada em 01/08/2010, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme art. 93 e 95 da Lei nº. 1233/2006, no período compreendido entre de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Julho de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA - LP

Prefeitura Municipal de Farol, CNPJ. 95.640.124/0001-48; torna público que foi deferida pelo IAT a Licença Ambiental Prévia para fins de Recebimento, Triagem, Segregação e Acondicionamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Unidade de Recebimento, Triagem, Segregação e Acondicionamento de Resíduos Sólidos não perigosos, biomassa, para fins de tratamento e destinação final in loco, localizado no Lote de Terras G-2 s/n, no município de Farol, Estado do Paraná, Brasil, sob nº 184530. Farol, 01 de julho de 2020.

Ângela Maria Moreira Kraus
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2020**
Processo n.º 174/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DOS SUSPEITOS DE COVID-19 E NO MAPEAMENTO DO RITMO DE EXPANSÃO DO NOVO CORONA VÍRUS. ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 13.979/2020.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de n.º 499/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: TRIAGIL INTERMEDIações TECNOLÓGICAS EM SAÚDE LTDA. - (CNPJ: 31.898.962/0001-33).

VALOR TOTAL: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 03 de julho de 2020.
ABIMAELE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020.**
Processo nº 109/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 108/2020.

CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 96.253,60 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ATA Nº: 109/2020.

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ - INFO TEC.

VALOR TOTAL: R\$ 67.575,00 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

ATA Nº: 110/2020.

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME.

VALOR TOTAL: R\$ 93.448,00 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

ATA Nº: 111/2020.

CONTRATADA: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)

ATA Nº: 112/2020.

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

ATA Nº: 113/2020.

CONTRATADA: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020 – Larissa Maria Brzezinski – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.